

Vitória (ES), sexta-feira, 28 de Novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 2025.000075.39101.01

Processo E-docs: 2025-KVM3F

CidadES: 2025.500E0600017.01.0010

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESPORT

Contratada: LAGOTELA LTDA.

CNPJ: 20.368.585/0001-04

Forma de Contratação: Concorrência Eletrônica nos termos do art. 28, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021- (Concorrência Eletrônica 001/2024-ARP 006/2025 - Processo E-docs nº 2024-J8RRB).

Objeto: Construção de campo de Futebol Society- Lote 03 - Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Anchieta, Mimoso do Sul, Itarana e Muniz Freire.

Valor: R\$ 1.676.285,40 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta).

Vigência: 12 meses a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Empenho: 2025NE01093

Vitória, 27 de novembro de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 1678940

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGO
SESPORT 210/2025**

Processo: EDOCS 2025-463ZM

Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Donatário: Município de São Mateus

CNPJ: 27.167.477/0001-12

Objeto: Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

Protocolo 1678980

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 003 AO
CONVÊNIO
Nº 032/2023**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS

FINANCEIROS: Através do aditivo será autorizada ao município a utilização parcial do saldo de convênio no valor de **R\$ 455.283,92** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) visando manter o bom andamento do projeto, bem como que as obras sejam concluídas com êxito, atendendo aos requisitos de segurança e qualidade.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES

GERAIS: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 2023-FT7SB

Vitória, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1678168

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO
SESPORT 057/2024**

Processo Edocs: 2024-M21F9

Processo Siga nº: 0035/2024

Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT

Convenente: Prefeitura Municipal de Iconha, CNPJ Nº 27.165.646/0001-85

Objeto do Convênio: Aquisição de Material Esportivo para o Município de Ponto Belo/ES

Objeto do Termo Aditivo: Reprogramação do Plano de Trabalho parte integrante do Convênio 057/2024, com alteração de vigência para 30/10/2026

Vigência: a contar da publicação no DIOES

Vitória, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1678386

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO
SESPORT/037/2025**

Processo: 2025-QDV34

Registro: 250655

Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT

Convenente: Prefeitura Municipal de Vila Pavão

CNPJ: 36.350.346/0001-67

Objeto: Apoio financeiro para aquisição de Materiais Esportivos

Vigência: A partir do dia seguinte da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 11/12/2026

Valor global: R\$ 39.160,82 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos)

Dotação orçamentária: 10.39.101.27.811.0159.2596

Elemento de Despesa: 3.3.40.41

Fonte: 1500000000

Gestor: Cássio Felipe Fassarella Guedes - Nº funcional: 2433940

Vitória, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

Protocolo 1678803